



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interno da Câmara Municipal de Tomé Açú-PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tomé- Açú(PA), pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.752.671/00001-60, com sede à Av. Três Poderes nº 276, Centro - CEP 68.680-000/Tomé-Açú- Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 05/2023 de 02 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023, referente à licitação na modalidade de nº 009/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU, BEM COMO ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE REPRESENTAÇÕES E DENÚNCIAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ - AÇU., com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob-legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

TOMÉ-AÇU - PA, 06 de Dezembro de 2023.

ANTONIO CLEONILSON RODRIGUES FERNANDES
CONTROLADORA INTERNA